

PORTARIA TRT13 CGP N.º 569, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 004/2023, considerando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 15 a 19 de maio de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, e tendo em vista o Proad n.º 6863/2022,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da **PORTARIA TRT13 CGP N.º 577**, de 29 de novembro de 2022, publicada em 30 de novembro de 2022, que autorizou o servidor **JOSÉ RAFAEL BRITO LACERDA FARIAS** (matrícula n.º 201.328.198), Analista Judiciário, Classe "B", Padrão 9, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, fazendo constar como prazo final o dia 30 de novembro de 2024.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência